DECRETO EXECUTIVO N° 1.279, DE 14 DE JUNHO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 74,91 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO".

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal n° 700 de 14 de Junho de 2006;

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 74,91 (setenta e quatro reais e noventa e um centavos) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL. ESTADO

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0038 – Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial

10.301.0038.2.089 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO PACS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 74,91

TOTAL

R\$ 74,91

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 74,91 (setenta e quatro reais e noventa e um centavos).

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, em 14 de Junho de 2006.

OLYNTHO FIORIN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Tatiane Raquel Uhde Pippi Secretária Municipal de Administração e Planejamento